



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 21/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 18/09/2020

Aos dezoito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência, às 09 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Rafael Lisita Junior, Superintendente de Orçamento e Despesa da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luís Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

A reunião foi iniciada pelo representante da Secretaria de Estado da Economia, Sr. Rafael Lisita Júnior, Superintendente de Orçamento e Despesa, neste ato representando o coordenador da Câmara de Gestão de Gastos (Portaria nº 131/2020 -ECONOMIA), que se encontra em usufruto de férias.

Primeiramente, foi objeto de análise o processo nº 202000004052307 que trata do Ofício Circular nº 16/2020-ECONOMIA (000014216092) com orientações sobre a análise dos pedidos voltados à excepcionalidade das medidas de contenção de despesas previstas no Decreto nº 9.649/2020, tendo em vista a vedação de novas contratações e ainda informa, entre outras providências a serem adotadas, que a Pasta interessada deverá atentar-se para individualização do objeto, apontar o impacto financeiro e o histórico da despesa nos dois últimos exercícios, acostar manifestações jurídicas e técnicas do órgão, além de expor com clareza as razões da medida. Em votação a Câmara concordou com a sugestão da Procuradoria Setorial da Agência Brasil Central - ABC, quanto a exigência da manifestação jurídica para os casos previstos no art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (baixo valor), cujo encaminhamento para a Setorial não é obrigatório. Ressalta-se que os processos de pequeno valor não têm sido prejudicados na apreciação pela Secretaria-Executiva da CGG, que por sua vez têm manifestado nos autos mesmo com a ausência do Parecer da Procuradoria Setorial.

Na sequência, foram analisados os processos da pauta. Os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12 e 13 foram excepcionalizados. O item 10 não foi excepcionalizado pelos membros da Câmara. O item 2 teve como deliberação final pela incompetência da Câmara para excepcionalizar, visto que o contrato já alcançou a redução prevista pelo Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020. O Item 8 foi deliberado pela diligência para atender à Resolução 01 da Câmara de Gestão de Gastos.

Na pauta *Ad Referendum* foram excepcionalizados pela Secretaria-Executiva da Câmara de Gestão de Gastos os itens de 1 a 20, conforme admite a Resolução 02 da CGG. O item 21 foi deliberado pela diligência, para instrução processual adequada.

Os Membros do Colegiado solicitaram à Secretaria-Executiva e Coordenação da CGG a elaboração de Relatório das demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, apreciadas pela Câmara de Gestão de Gastos no exercício de 2020.

De acordo com as competências definidas no § 2 do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciadas as seguintes demandas:

PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	JUSTIFICATIVA	DELIBERAÇÃO CGG
202000004052307	Procuradoria Setorial da SEDUC e ABC	A Procuradoria Setorial da SEDUC manifestou nos autos referente ao Processo contido no ITEM 13 da seguinte forma a Resolução da Câmara de Gestão de Gastos: " nota-se que as	A Procuradoria Setorial da ABC manifestou no Processo 202000004052307 através do DESPACHO Nº 619/2020 - GEJUR- 05921 (000015224172), a respeito do Ofício Circular 16 exarado pela Coordenação da Câmara de Gestão de Gastos	Após discussão, os membros da CGG concordaram com a sugestão da Procuradoria Setorial da ABC, quanto a exigência da manifestação jurídica para os

	<p>exigências concernentes à instrução processual, elaboradas pela Câmara de Gestão de Gastos, extrapolam o limite de suas atribuições, e ao exorbitar sua competência, ocasiona graves transtornos aos trâmites processuais das pastas a ela subordinadas. Assim, ofendidos os princípios da finalidade, razoabilidade e proporcionalidade, pois conforme está posto no Decreto nº 9.660/2020, Inciso I, § 2º, do art. 13º, há uma previsão legal de competência, dentre as quais não se vislumbram a instrução de processos externos, assim ocasionando desvirtuação ou descaracterização de sua competência.</p>	<p>com relação as orientações sobre a análise dos pedidos voltados à excepcionalidade das medidas de contenção de despesas previstas no Decreto nº 9.649/2020, da seguinte forma: " Por oportuno, retorno à Economia, com a fim de pontuar que, a exigência de manifestações jurídicas sem ressalva expressa, tem forçado o envio de autos relativos à compra direta fulcradas no art. 24, I e II, Lei 8.666/93 (baixo valor), cujo encaminhamento para a Setorial não é obrigatório. De tal sorte, esta Procuradoria não tem se manifestado, contudo, a remessa e as inseguranças criadas na Administração geram atrasos nos procedimentos, razão pela qual sugere-se que conste, expressamente, na orientação a ressalva ora pontuada.</p>	<p>casos previstos no art. 24, I e II, Lei 8.666/93 (baixo valor), cujo encaminhamento para a Setorial não é obrigatório. Ressalta-se que os processos de pequeno valor não têm sido prejudicados na apreciação pela Secretaria-Executiva da CGG, que por sua vez têm manifestado nos autos mesmo com a ausência do Parecer da Procuradoria Setorial.</p>
--	---	--	---

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202000006038191	SEDUC	<p>Contratação de empresa, por meio de Ata de Registro de Preços PE 36/2019 do TRT-18, para fornecimento de sistema de armazenamento de dados (Storage) "All-Flash", sistema de armazenamento de dados (Storage) "Híbrido", kit expansão de capacidade, acessórios, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses, e aquisição de software de indexação de arquivos, com a finalidade de expandir recursos de armazenamento para backup, para garantir proteção de dados contínua, segurança de dados por replicação de objetos e armazenamento de dados corporativos em local adequado e seguro, além de propiciar salvaguarda de dados por prazos maiores. A entrega se dará em até 30 dias após o recebimento da ordem de fornecimento pela contratada.</p>	R\$ 547.897,82	<p><u>Votação:</u> CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: pela excepcionalização</p> <p><u>Deliberação CGG:</u> Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.</p>
2	201200006009872	SEDUC	<p>Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 087/2012, sem incidência de reajuste contratual, cujo objeto consiste na locação do imóvel que abriga as instalações do Colégio Estadual Frei Domingos piso II, Jataí/GO, pelo prazo de mais 36 (trinta e seis) meses, contados de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2023. Pela continuidade da execução do objeto contratual originário, o CONTRATANTE pagará à contratada o preço mensal de R\$ 7.887,81 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), com redução de 30 % (trinta inteiros por cento) em relação ao valor do Quarto Termo Aditivo, para os primeiros 12 (doze) meses. Posteriormente, o preço mensal passará a ser de R\$</p>	R\$ 365.092,92	<p><u>Votação:</u> CASA CIVIL: Pela incompetência CGE: Pela incompetência ECONOMIA: Pela incompetência PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela incompetência</p> <p><u>Deliberação CGG:</u></p>

			11.268,30 (onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 365.092,92 (trezentos e sessenta e cinco mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos). (SEI 000014986533)		Pela incompetência da Câmara, tendo em vista que o contrato já alcançou a redução prevista pelo Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020.
3	201800006020013	SEDUC	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2019 8945382, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa Top Comércio e Serviços Empresariais Ltda - EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de impressão e cópias monocromáticas e coloridas, encadernação, grampeamento, empacotamento e acabamento de cópias, digitalização, fornecimento de equipamentos de grande porte, de suprimentos originais e de insumos, fornecimento de mão-de-obra especializada, prestação de assistência técnica especializada, realização de manutenção e troca de peças, fornecimento de estações de trabalho e de software de gerenciamento, contabilização e controle de produção reprográfica, para o atendimento das demandas de produção de materiais didáticos, livretos, provas, cartões respostas, certificados entre outros materiais da Administração geral desta Pasta, bem como do Ensino Fundamental e Ensino Médio, para acréscimo de serviços ao instrumento contratual originário em 25% (vinte e cinco por cento).	R\$ 478.996,20	<p><u>Votação:</u></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><u>Deliberação CGG:</u></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.</p>
4	202000025014238	DETRAN	Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de CALDAS NOVAS/GO, por 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura, tendo em vista que o mesmo atende às necessidades do Órgão, em conformidade com o Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, estando situado Av. Antônio Sanches Fernandes, Qd. GL-A, Lt. 3-R, loteamento Estância Boa Vista, Caldas Novas - GO de propriedade da Sra Marina Canêdo Obalhe de Almeida - CPF: 349.180.941-04, no valor mensal de R\$ 5.229,75 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação SEAD 036/2020 (000013809342), Carta Proposta (000014073973) e Parecer Contábil (000014451807).	R\$ 313.785,00	<p><u>Votação:</u></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><u>Deliberação CGG:</u></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.</p>
5	202000015001222	SECAMI	Segundo Termo Aditivo para prorrogar por 12 meses a vigência do Contrato nº 14/2019-SECAMI celebrado com a empresa LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.579/0001-91, cujo Objeto consiste na prestação de serviços de manutenção das condições de aeronavegabilidade das aeronaves KING AIR C90 GT BEECH AIRCRAFT matrícula PR-GEG e KING AIR BE350 BEECH AIRCRAFT matrícula PT-WTW. Vigência: 17/10/2020 a 16/10/2021	R\$ 793.800,00	<p><u>Votação:</u></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p>

					<p><u>Deliberação CGG:</u></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.</p>
6	201900015001185	SECAMI	<p>Prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2019-SECAMI, celebrado com a empresa Centro Oeste Manutenção de Aeronave LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção das condições de aeronavegabilidade das aeronaves SENECA PA34 220T PIPER PREFIXO PR-EGM e AERONAVE SENECA PA34 220T PIPER PREFIXO PR-EGO, mantendo-se as mesmas condições contratuais, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2020.</p>	R\$ 393.980,00	<p><u>Votação:</u></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><u>Deliberação CGG:</u></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.</p>
7	201700006016566	SEDUC	<p>Prorrogação ao Contrato de Locação n.º 251/2017 (000013030348), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e a Senhora Karla Rosa Carneiro, cujo objeto consiste na locação de imóvel, a fim de abrigar a extensão do Arquivo Setorial, da SEDUC, com a vigência em 24/10/2020. (24 meses)</p>	R\$ 183.960,96	<p><u>Votação:</u></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela não excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><u>Deliberação CGG:</u></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.</p>
8	202000005006171	SEAD	<p>Contrato de Locação do imóvel na Rua Moisés Batista, Qd. 03 A, Lt. 02 - Setor Central, no Município de Trindade GO, registrado sob a matrícula nº 52.873, para sediar Unidade de atendimento Vapt Vupt. Estipula-se a vigência do contrato para um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Vigência findar-se-á em 15 de outubro de 2020.</p>	R\$ 829.422,00	<p><u>Votação:</u></p> <p>CASA CIVIL: Pela diligência CGE: Pela diligência (Resolução 01) ECONOMIA: Pela diligência PGE: Pela excepcionalização SEAD: Abstenção</p> <p><u>Deliberação CGG:</u></p>

					Pela diligência, para atender à Resolução 01 da Câmara de Gestão de Gastos.
9	202000028001217	ABC	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos com motorista, já inclusos os gastos com mão de obra, combustível, manutenção, seguro e rastreador, pelo período de 12 meses.	R\$ 1.864.080,00	<p><u>Votação:</u> CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><u>Deliberação CGG:</u> Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.</p>
10	202000006039693	SEDUC	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão policarbonato de 20 litros com lacre plástico, que deverá ser fornecido em regime de comodato, para abastecer o âmbito da Centralizada, Superintendências e demais postos de atendimento, vinculados à Secretaria de Estado da Educação, por um período de 12 (doze) meses, com entregas diárias de acordo com a requisição do setor solicitante.	R\$ 117.708,00	<p><u>Votação:</u> CASA CIVIL: Pela não excepcionalização CGE: Pela não excepcionalização ECONOMIA: Pela não excepcionalização PGE: Pela não excepcionalização SEAD: Pela não excepcionalização</p> <p><u>Deliberação CGG:</u> Pela não excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020.</p>
11	201700015000221	SECAMI	Prorrogação do contrato com empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra para serviços de asseio, limpeza, jardinagem, copeiragem e manutenção predial, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto no Palácio Pedro Ludovico Teixeira e suas dependências, pelo prazo de 06 (seis) meses. Vigência: 23/09/2020.	R\$ 136.6752,18	<p><u>Votação:</u> CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><u>Deliberação CGG:</u> Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.</p>
12	201800066008072	AGRODEFESA	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato outrora celebrado entre Agrodefesa e a empresa Memora Processos Inovadores S/A, tendo	R\$ 717.304,15	<p><u>Votação:</u> CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p>

			por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação, nos termos da Ata de Registro de Preços (ARP) nº. 001/2018, originária do Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2017 promovido pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás – PGE.		CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: pela excepcionalização Deliberação CGG: Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020
13	201600006031541	SEDUC	Aquisição de Instrumentos Musicais, com o objetivo de reaparelhar as bandas das escolas públicas Estaduais da Secretaria de Estado da Educação. O prazo para a entrega será de 30 (trinta) dias, para todos os produtos, contados a partir da data de recebimento das Notas de Empenho.	R\$ 5.339.759,79	Votação: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: pela excepcionalização Deliberação CGG: Pela excepcionalização da despesa, conforme art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020

PROCESSOS DELIBERADOS AD REFERENDUM

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CGG
1	201917576005647	SEEL	Prorrogação de Contrato com a Empresa ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA - ME ("locadora de automóveis"), referente a 03 (três) veículos automotores com manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 04/08/2020 a 03/08/2021, de forma a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL.	R\$ 64.720,68	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
2	202014304001068	SEDI	Aquisição de equipamentos terminais para a realização de videoconferências em salas de reunião da Secretaria e Subsecretarias da SEDI - Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.	R\$ 29.145,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na

					Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
3	202000017009304	SEMAD	Aquisição de ferramentas e equipamentos agrícolas para viabilizar o plantio de mudas de espécies nativas no âmbito da iniciativa estruturada em comemoração ao dia mundial da água. O referido plantio ocorrerá em áreas de preservação permanente (APP) de propriedades rurais previamente selecionadas, num esforço de revitalização da Bacia do rio Meia Ponte, que é manancial de abastecimento Público de Goiânia. As ações planejadas acomodam-se no grupo das atividades previstas no Pro águas Meia Ponte, projeto estratégico da SEMAD.	R\$ 20.841,36	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
4	202000017009121	SEMAD	Aquisição de produtos alimentícios para suprir o almoxarifado e atender por (12) meses, as necessidades da SEMAD tanto em sua sede no Setor Leste Universitário, quanto no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, em prédio cedido pela Superintendência de Patrimônio da SEAD, anteriormente ocupado pela Procuradoria Geral do Estado na praça cívica e sala cedida pela GOINFRA bem como, aos servidores lotados em parques estaduais e unidades de conservação, por todo Estado de Goiás.	R\$ 36.963,02	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
5	202000028001262	ABC	Aquisição pela modalidade de compra direta fundamentada no baixo valor da aquisição. Pretende-se a compra de Carregador de pilhas AA, AAA, bateria 9v.,Alcalina, bateria 9v.,Alcalina recarregável, pilhas alcalinas 1.5v AA, AAA e pilha AA recarregável de 2500m destinada a atender as demandas da Agência Brasil Central, conforme Requisição de Despesas sob SEI nº 000014936945e Termo de Referência decorrente, sob SEI nº 000014936664.	R\$ 5.489,85	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
6	202000025036906	DETRAN	Aquisição e instalação de porta de vidro temperado incolor, de 2,55m x 1,76m x 10mm, de duas folhas de correr, puxador e ferragens cromadas, à ser usufruída no prédio onde funciona o CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO.	R\$2.472,29	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
7	202000003009562	PGE	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização do imóvel destinado a abrigar a Gerência da Procuradoria na Capital Federal e a	R\$ 24.665,44	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de

			Procuradoria Regional de Luziânia, unidades especializadas desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), pelo período de 12 (doze) meses.		abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
8	202017647001245	SEAPA	Aquisição de 02 (duas) assinaturas do Jornal "O Popular" (impresso + digital), pelo período de 12 (doze) meses.	R\$1.296,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
9	201900004075857	ECONOMIA	Aquisição de 10 (dez) Tendas Sanfonadas 3x3m de material resistente, com estrutura metálica fabricada em chapas de ferro metalon, 10 (dez) Tendas Sanfonadas 4,5x3m de material resistente, com estrutura metálica fabricada em chapas de ferro metalon e 75 (setenta e cinco) Jogos de Mesa Plástica c/ 4 (quatro) cadeiras (8743076);	R\$ 29.894,63	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
10	202000004018828	ECONOMIA	Aquisição de cones de sinalização de material emborrachado, para serem utilizados nas operações de fiscalização "vias seguras" e comando volante, conforme Termo de Referência (000011814924).	R\$ 16.986,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
11	202000004044651	ECONOMIA	Aquisição de 6 (seis) roçadeiras manuais, profissional, lateral à gasolina, que será destinada à equipe de atuação das frentes de serviço de manutenção das áreas da Secretaria da Economia e demais unidades, quando necessário, para sua conservação e limpeza.	R\$ 5.294,52	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
12	202000066002801	ECONOMIA	Prorrogação do Contrato nº 038/2017, firmado com a Limpmil Ambiental Eireli - me, cujo objeto é a prestação de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização e Combate a	R\$ 39.806,17	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º

			dengue, para atender as necessidades desta Secretaria e de suas unidades, no valor estimado anual de R\$ 39.806,17 (trinta e nove mil oitocentos e seis reais e dezessete centavos).		do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
13	202000028001382	ABC	Contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de mobiliário sob medida para novo estúdio da RBC-FM, nos termos da Requisição de Despesas sob SEI nº (000015304679), e Termo de Referência decorrente, sob SEI nº (000015304940), de 14/09/2020.	R\$34.738,59	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
14	202000003013323	PGE	Solicitação de excepcionalização para a realizar despesas com a hospedagem desta Procuradora-Geral do Estado de 17 a 18 de setembro de 2020, em Brasília, Distrito Federal, no montante estimado de R\$587,64 (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com vistas a atender determinação do Excelentíssimo Senhor Governador de viagem a trabalho na Capital Federal.	R\$ 587,64	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
15	202000066006848	AGRODEFESA	Contratação de serviço de calibração de equipamentos para atendimento às demandas dos Laboratórios da Agrodefesa: Laboratório de Análise de Sementes - LABSEM, Laboratório de Análise e Diagnostico Veterinário – LABVET e Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos – LABQUALI.	R\$ 80.923,30	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
16	202000003013342	PGE	Solicita excepcionalização para realizar despesas com a diárias a servidores desta Procuradoria-Geral do Estado, no montante aproximado de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) para viagens no Estado de Goiás e R\$ 600,00 (seiscentos e vinte reais) para viagens no país, com vistas a realizar remessa/carga de processos judiciais físicos em que o Estado de Goiás figura em um dos polos da lide e também para fins de representação do Estado de Goiás e da PGE em outras Unidades da Federação.	R\$ 4.5000,00	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
	202014304000364	SEDI	Pagamento de Diárias para o Estado de Goiás e País, a fim de atender a demanda desta	R\$ 5.1500,00	Pela excepcionalização da

17			Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.		despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
18	201900006025741	SEDUC	Contratação de empresa especializada prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, de elevadores, com instalação, fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos, conforme especificação, buscando atender as necessidades do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento as Pessoas com Deficiências Visuais - CAP.	R\$ 26.867,26	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
19	202000006039863	SEDUC	Carga de gás GLP “gás de cozinha” – botijão p-13 com lacre, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ. Com botijão em regime de comodato.	R\$ 14.640,48	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
20	201900022101333	IPASGO	Contratação de empresa especializada em reparos/manutenção do mobiliário do IPASGO, tais como estofamento para cadeira fixa, giratória, longarinas; prateleiras de aço e estruturas metálicas (das cadeiras fixas e giratórias e longarinas) armários (alto, médio e baixo), estações de trabalhos e gaveteiros em madeira conforme planilha descritiva.	R\$ 17.233,04	Pela excepcionalização da despesa, com base no Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020, e na Resolução nº 02, da Câmara de Gestão de Gastos, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.326, de 22 de junho de 2020.
21	202000027000931	GOIASTURISMO	Cota de Patrocínio Público para promoção do Estado de Goiás e da Goiás Turismo, durante a 18ª Edição do Bom Odori 2020, a ser realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2020, no Clube Kaikan (ANBG), em sistema de ‘drive-in’, visando garantir a segurança do público, atendendo os protocolos exigidos pelo Ministério da Saúde e pelo SMT, de acordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência (SEI 000015400956), este anexado no processo SEI 202000027000865.	R\$ 20.000,00	Pela diligência, para instrução processual adequada.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, (competência atribuída pela Portaria nº 123/2020 - ECONOMIA), que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Rafael Lisita Júnior
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luís Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 23/09/2020, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 23/09/2020, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 24/09/2020, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 24/09/2020, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LISITA JUNIOR, Superintendente**, em 28/09/2020, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015405318** e o código CRC **0F46FFEF**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000015405318